

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**

PORTARIA Nº100/DA/GAB/SEMIAS/2026

PORTARIA Nº100/DA/GAB/SEMIAS/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº012.002088/2026-11.

RESOLVE: ARBITRAR E CONCEDER: Concessão de 09 ½ (nove diária e meia) diárias em favor da Raimunda Monteiro Evangelista Rocha, Chefe II / Coordenadora do Programa PETI - Cad 197964, Rosilda Torquato da Costa, cargo Auxiliar de Serviços Sociais - Cad 99376; Irismar Borges Trindade, cargo Auxiliar de Serviços Gerais - Cad 80002; Leilson dos Santos Marcelino de Castro, cargo Professor/Condutor - Cad 66408, para custear as despesas com o deslocamento para Jaci-Paraná, Extrema e Vista Alegre, tendo com a finalidade de realização de oficinas voltadas ao grupo de adolescentes, conforme previsto no Plano de Ação do Programa PETI para o exercício de 2026. no período de 20/04/2026 a 29/04/2026, por meio de transporte terrestre, utilizando o veículo camioneta FRONTIER, placa RSY7G19. Memorando Nº24-SEMIAS-PETI 18/03/2026. Processo nº012.002088/2026-11. PORTARIA Nº100/DA/GAB/SEMIAS/2026.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	QT
Raimunda Monteiro Evangelista Rocha	197964	Chefe II/Coordenadora/PETI	Jaci-Paraná,,Extrema e Vista Alegre	09 e ½ (nove diárias e meia)
Rosilda Torquato da Costa	99376	Aux. de Serv.Social	Jaci-Paraná,,Extrema e Vista Alegre	09 e ½ (nove diárias e meia)
Irismar Borges Trindade	80002	Aux. de Serv. Gerais	Jaci-Paraná,,Extrema e Vista Alegre	09 e ½ (nove diárias e meia)
Leilson dos Santos Marcelino de Castro	66408	Motorista	Jaci-Paraná,,Extrema e Vista Alegre	09 e ½ (nove diárias e meia)

Porto Velho, 15 de Abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO AFONSO FERREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec. nº2,807/I

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:42D093C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2026. Edição 4214

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>